



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

**Termo de Aditamento**

**Processo nº:** SEI 024.00149311/2023-93

**Termo Aditivo ao Convênio nº 352/2020**

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 352/2020 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para repasse de recursos.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 5.943.754-6, CPF nº 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual nº 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, representada neste ato por seu Diretor Presidente, RONALDO RAMOS LARANJEIRA, RG nº 7.791.138-6, CPF nº 042.038.438-39, com sede a R NAPOLEAO DE BARROS, 715, VL CLEMENTINA, na cidade de São Paulo, doravante denominado

CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- que em 04/02/2020 foi celebrado o Convênio nº 352/2020 tendo por objeto Custeio para a prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo e despesas com recursos humanos;
- que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº 024.00149311/2023-93, RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 352/2020, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 352/2020, para repasse de recursos, sem alteração do objeto do convênio, nos termos do novo plano de trabalho que segue como Anexo I deste instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº: 024.00149311/2023-93.?

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA em parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais) e as demais no valor de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), perfazendo o um montante de R\$ 4.212.000,00 (quatro milhões, duzentos e doze mil reais), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

Programa de Trabalho: 10302093065480000

Grupo de despesa: 335043





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

Fonte de recursos: Fundo Estadual de Saúde

?**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001, Agência 20389, Conta Corrente nº 1133055.?

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 08 de março de 2024

RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
Diretor Presidente

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA CNPJ-61.699.567/0001-92

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário

Assinado pelo substituto PRISCILLA REINISCH PERDICARIS

**TESTEMUNHA(S):**

RONALD DE SOUZA GONÇALVES - Diretor Técnico de Saúde III

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS / GABINETE

GLALCO CYRIACO - Coordenador de Saúde

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE



Assinado com senha por: PRISCILLA REINISCH PERDICARIS - 08/03/2024 às 11:59:51  
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 07/03/2024 às 17:36:43  
Assinado com senha por: RONALD DE SOUZA GONÇALVES - 07/03/2024 às 17:24:16  
Assinado com senha por: RONALDO RAMOS LARANJEIRA - 06/03/2024 às 16:22:31  
Documento N°: 2651012A3281958 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2651012A3281958>



SESTER2024000327DM